



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/2014

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR a Portaria Nº 281/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2013, que trata da elaboração dos orçamentos da SEINFRA e suas Vinculadas, e determinar o uso dos valores estabelecidos pelo atual Sistema da Tabela de Custos de Obras e Serviços de Engenharia - SIPROCE que passará a vigorar com a Nomenclaturas : Tabela 022 - para a tabela sem desoneração e Tabela 022.1 - para a Tabela com desoneração, e observará os seguintes limites: 1. Encargos Sociais sobre a Mão de Obra: 118,48% para a Tabela 022 e 88,81% para a Tabela 022.1 - Desonerada; 2. Encargos Sociais sobre a Administração da obra: 74,51% para a Tabela 022 e 50,72% para a Tabela 022.1 - Desonerada; 3. B.D.I de acordo com as diretrizes dos documentos a seguir: Resolução nº 2206/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCECE); a Súmula 258 – TCU; o Acórdão Nº2622/2013-TCU; Lei nº 12.546, de 14/12/2011, e Lei 12.844, de 19/07/2013; 4. A parcela referente aos itens: administração local da obra; instalação e manutenção do canteiro de obras: mobilização e desmobilização de mão de obra e equipamentos, deverá ser inserida como CUSTO DIRETO na planilha orçamentária analisada; 5. Todos os orçamentos, elaborados pela SEINFRA e suas Vinculadas, deverão utilizar o sistema SIPROCE, não sendo permitida a utilização de qualquer outro sistema; 6. Todos os contratos celebrados pela SEINFRA e suas Vinculadas, deverão ser cadastrados e integrados ao Sistema SEINFRA. Esta Portaria **entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2014**, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Nº 267/2001, Nº 229/2009 e Nº 281/2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Estado do Ceará – SEINFRA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

  
**Francisco Adail de Carvalho Fontenele**  
**SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**

*Virgílio Borges Filho*  
Secretário de Assessoria

DIÁRIO OFICIAL  
Casa Civil - COAPO

08 MAI 2014